

REQUERIMENTO N.º /2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelênciarequerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar aulas de alongamento para os moradores integrantes da Associação Comunitária do Projeto de Assentamento - P.A - Vazante, neste Município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 10 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
PSDB
1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar aulas de alongamento para os moradores integrantes da Associação Comunitária do Projeto de Assentamento - P.A - Vazante, neste Município.

Justifica-se o pedido, visando atender às necessidades da população, tem como objetivo a prevenção de doenças cardíacas, respiratórias, articulares e como muitas outras e também proporcionar o bem-estar dos moradores daquela localidade, vale ressaltar que o alongamento apresenta inúmeros benefícios como melhora da postura, aumento da flexibilidade, melhora do desempenho na prática de esportes, alívio da dor em algumas doenças ou até mesmo na prevenção de lesões. O alongamento muscular é de suma importância para melhorar a qualidade de vida.

São pelas razões apresentadas, com a finalidade de alcançar o bem para os unaienses, que apresento este requerimento e almejo o integral amparo dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor do exposto acima.

Unaí, 10 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
PSDB
1ª Secretária